

CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundado em 28 de janeiro de 1906



EDIÇÃO: 3.844

CATAGUASES, 29 DE SETEMBRO DE 2024



COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processou junto a este Juízo e secretaria a AÇÃO DE INTERDIÇÃO/CURATELA, autos do processo nº 5007217-95.2023.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 04/07/2024, transitada em julgado em 06/09/2024, decretando a CURATELA DE JESUS GARONCE DA SILVA, brasileiro, filho de João Moreira da Silva e Maria Garonce da Silva, residente e domiciliado nesta comarca, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de seu CURADOR, o SR. ANTÔNIO GARONCI DA SILVA, brasileiro, filho de João Moreira da Silva e Maria Garonce da Silva, residente e domiciliado nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 06/09/2024. (a) Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial do digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. Defensor Público: André Ricardo Nery – MADEP 0869. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.



ATA DA 953 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 953 (novecentos e cinquenta e três) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Fernando Medeiros Pereira, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Marcos da Costa Garcia, Rafael Moreira, Rodrigo Xavier Cardoso, Jeferson Freitas, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Ausente o Vereador Ricardo Geraldo Dias, com justificativa. Início dos trabalhos às nove horas e vinte e cinco minutos, encerrando-se às onze horas e vinte minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024. O Vereador Flávio Alves de Sousa solicitou a dispensa da leitura da ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocado em discussão e votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata 952 Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura das correspondências recebidas. Ofício 62/2024 oriundo do Gabinete da Vereadora Stéfany Carli Oliveira, com o assunto: Tentativa de Censura. Solicita neste Ofício que a Presidência acione a Procuradoria desta Casa Legislativa para que avalie a necessidade de cautelas com a finalidade de resguardar os posicionamentos institucionais do Poder Legislativo Municipal durante o período eleitoral. PROJETO DE LEI RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 54/2024 – Denomina “Rua José Vieira de Oliveira” logradouro público localizado no Bairro Primavera. Vereador SILVIO ROMERO. Encaminhado às Comissões Permanentes. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS RECEBIDOS: Nº 153/2024 – Concedendo Comenda Municipal do Mérito do Servidor Público Luiz Antônio Martins. Nº 168/2024 – Concedendo Comenda Municipal do Mérito Legislativo Raça Negra. Nº 166/2024 – Concedendo Comenda Municipal da Cultura Washington Guimarães. Nº 167/2024 – Concedendo Comenda Municipal do Mérito Musical José Evaldo Lopes Lima. A Vereadora Stéfany Carli de Oliveira, solicitou a Presidência que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 166 e 167/2024 fossem discutidos e votados nesta sessão ordinária. Colocada a solicitação em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente encaminhou os projetos às Comissões Permanentes e acrescentou os de nºs 166 e 167/2024 na pauta dessa sessão. REQUERIMENTO RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 79/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações a respeito de contratações nos últimos noventa dias. Vereadores: GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA E RAFAEL MOREIRA. Encaminhado às Comissões Permanentes. PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO RETIRADOS DE PAUTA: Nº 28/2024 – Dispõe sobre política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas de saúde e dá outras providências. Vereador RICARDO DIAS. Nº 33/2024 – Dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência e dá outras providências. Vereador RICARDO DIAS. Nº 41/2024 – Cria o Fundo Municipal de Proteção Animal. Vereador RICARDO DIAS. Os referidos projetos foram retirados de pauta, uma vez que o autor estava ausente à Sessão Ordinária com justificativa. PROJETOS DE LEI APROVADOS DO LEGISLATIVO: Nº 47/2024 – Assegura a meia-entrada à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais pessoas com deficiência outras – PCDs nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências. Vereador JEFERSON FREITAS. Parecer da Procuradoria pela legalidade e constitucionalidade. Não houve parecer das Comissões Permanentes. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nº 48/2024 – Institui o Dia do Operador de Arsoft no Município de Cataguases, e dá outras providências. Vereador JEFERSON FREITAS. Parecer da Procuradoria pela legalidade e constitucionalidade. Não houve parecer das Comissões Permanentes. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado com votos contrários dos Vereadores: Stéfany Carli e Silvio Romero. PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APROVADOS: Nº 166/2024 – Comenda Municipal da Cultura Washington Magalhães. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2024. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade. Não votou o Vereador Ricardo Dias, por estar ausente à Sessão com justificativa. Nº 167/2024 – Comenda Municipal do Mérito Musical José Evaldo Lopes Lima. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2024. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade. Não votou o Vereador Ricardo Dias, por estar ausente na sessão com justificativa. Em seguida o Pre-

sidente concedeu a palavra ao Senhor José Francisco, para explanar e sanar dúvidas dos Vereadores quanto aos Projetos de Lei Nº 23/2024 – Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Morada da Serra II, localizado no Bairro Marote da Serra e indica para garantia os imóveis que menciona e Nº 24/2024 - Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Monte Verede, localizado no Bairro Jardim Bandeirantes II e indica para garantia os imóveis que menciona, ambos de autoria do Poder Executivo. O Senhor José Francisco explanou sobre as áreas preservadas e disse que dos lotes mencionados nos projetos, um lote será doado à COPASA, para instalação dos reservatórios e quatro serão unificados e destinados ao Município, para ampliação da Unidade Básica de Sapude, sendo no total de 49,83%, destinados ao Município. Citou algumas das ações que serão realizadas como: criação de duas áreas verdes, no intuito de criar um cinturão na área, plantação de vegetação, ampliação de faixa de trânsito, passando de duas para três faixas, disciplinando assim o trânsito. Informou que todas as vias foram acomodadas com o menor impacto possível. Todas as residências terão quintal, atendendo as normas. As árvores que serão plantadas, são de pequeno porte, alcançando em média de 3 a 4 metros. Dentro da drenagem urbana, houve contemplação de área que não está no projeto, mas que ao estudar as referidas áreas, achou-se por bem contemplá-las. Haverá também instalação de hidrantes públicos. Os projetos estão acompanhados de laudos técnicos. Quanto a Morada da Serra II a rua já existente será removida e construída outra rua para adequação a padronização já existente no local. Apresentou os projetos de energia, água e esgoto. A apresentação foi realizada com slides dos mapas dos dois loteamentos. O responsável informou ao Plenário que os projetos estão acompanhados de todos os laudos e que toda documentação necessária para estudos, estão anexadas aos mesmos. Se colocou à disposição para sanar dúvidas ainda existentes. Em seguida o Vereador Rafael Moreira, disse que há um questionamento feito por um popular e solicitou ao mesmo que encaminhasse as perguntas de forma oficial, à Comissão de Obras e que a mesma irá encaminhar ao Senhor José Francisco, para que possa responder de forma clara todas as dúvidas, e logo que sanadas a Comissão irá fazer o parecer nos dois projetos. Em seguida o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Rafael Moreira e Gilberto Marques, ambos são membros da Comissão de Assuntos Relevantes, com objetivo de acompanhar os trabalhos de Intervenção Municipal, pelo Executivo, na Santa Casa de Misericórdia Hospital de Cataguases. Os Vereadores usaram da palavra para expor a dificuldade que a Comissão está encontrando para ter acesso as documentações para que possam dar prosseguimento aos trabalhos da comissão, inclusive da Justiça. Tiveram notícia há pouco tempo, sobre a super lotação do pronto socorro do Hospital. Pacientes que não estão conseguindo internação no pronto socorro, acabam sendo transferidos para outros Municípios e estão dependendo de ajuda de outros hospitais na questão de aceitar nossos pacientes. Disseram ainda, que os pacientes de ortopedia estão ficando internados no hospital por até três semanas, aguardando as cirurgias, o que acaba ocupando vários leitos do Hospital. A empresa que firmou o contrato com o Município, tem vários processos em outros Municípios e com isso nossa população acaba ficando desamparada. O contrato firmado limita em vinte cirurgias por mês. A Empresa está localizada em São Paulo, porém tem um sócio que é de Leopoldina. Já foram feitas várias denúncias no Ministério Público, inclusive sobre funcionários que precisa cumprir oito horas de carga horária na Prefeitura e seis horas de carga horária no Hospital. Esse funcionário não está cumprindo nem as oito horas da Prefeitura, como conseguirá adequar quatorze horas de carga horária, além de ter o salário recebendo da Prefeitura e do Hospital. Infelizmente esta intervenção virou para algumas pessoas questão financeira. O Vereador Rafael Moreira disse, que ele é um dos Vereadores que mais recebe denúncias de servidores contra o atual Governo. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereadora Stéfany Carli Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, 1º Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

SESSÃO ORDINÁRIA - ORDEM DO DIA

01/10/2024 - ÀS 09 HORAS

Executivo: Projetos de Lei:

Nº 23/2024 – Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Morada da Serra II, localizado no Bairro Marote da Serra e indica para garantia os imóveis que menciona.

Nº 24/2024 - Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Monte Verede, localizado no Bairro Jardim Bandeirantes II e indica para garantia os imóveis que menciona.

Legislativo:

Projetos de Lei:

Nº 27/2024 – Entrega de Medicação para pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde Municipal, desde que o usuário seja cadastrado no SUS. Vereador RICARDO DIAS

Nº 31/2024 – Dispõe sobre a divulgação, no sítio eletrônico oficial do Município do fornecimento mensal e do estoque de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas municipais. Vereador RICARDO DIAS

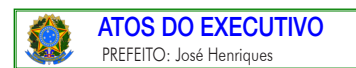
Requerimento:

Nº 81/2024 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre atendimento de Reumatologia, Implementação do Cordão de Girassol e Conserto da Piscina de Hidroginástica no Gaia. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente

Vereadora Stéfany Carli Oliveira
1ª Secretária



PORTARIA Nº 613/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado da Senhora MARIA TEREZA DE SOUZA L. BARBOSA MEGRE, matrícula 728276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 614/2024

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da Senhora LUDMILA LIMA ABRITA, aprovada em 3º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 615/2024
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo da Senhora PÂMELA LACERDA PEREIRA TAVEIRA, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ENGENHEIRO ELÉTRICO, com lotação na Secretaria de Saúde de Obras do Município.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 616/2024
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo do Senhor JOSÉ TADEU LOBO, aprovado em 3º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com lotação no Gabinete.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 617/2024
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo do Senhor RAFAEL SALTORI VENTURINI, aprovado em 2º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 618/2024
Dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem o comitê gestor com o objetivo de realizar o acompanhamento de todas as etapas do Procedimento de Manifestação de Interesse, por meio de chamamento público, para a elaboração de estudos, diagnóstico de cenários e levantamento de viabilidade operacional, econômico-financeira e jurídico-regulatória com vistas a auxiliar a administração pública municipal na concepção de parceria para a implantação e operação de loterias e apostas no município de Cataguases/MG.

O Prefeito do Município de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.074 de 07 de julho de 1995, estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 que Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto de arrecadação das loterias e legaliza a aposta de quota fixa, na modalidade de aposta esportiva.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.790, de 30 de dezembro de 2023, regulamenta a exploração da aposta de quota fixa e inclui os jogos online nessa categoria.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de 07 de Setembro de 1990.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.042, de 09 de agosto de 2024, dispõe sobre a instituição do serviço público de loteria municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comitê Gestor para atuação na análise e acompanhamento de todas as etapas relacionadas ao PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse) desde a elaboração do edital;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor, sob coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, com a atribuição de acompanhar todo o Procedimento de Manifestação de Interesse, por meio de chamamento público, para a elaboração de estudos, diagnóstico de cenários e levantamento de viabilidade operacional, econômico-financeira e jurídico-regulatória com vistas a auxiliar a administração pública municipal na concepção de parceria para a implantação e operação de loterias e apostas no município de Cataguases/MG.

PRESIDENTE:

Tiago Rodrigues de Souza Reis;

MEMBROS:

Humberto Henriques Valverde Filho

Ricardo Henrique Castro de Mattos

Art.2º - As atividades do Comitê Gestor e da Comissão Especial de Contratação serão realizadas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos

na Constituição Federal e nas legislações aplicáveis, em especial as Leis nº 8.987/1995, 9.074/1995, 11.079/2004, 13.756/2018, 14.790/2023, 14.133/2021 e Legislação Municipal aplicável.

Art.3º - Os membros nomeados para o Comitê Gestor e para a Comissão Especial de Contratação exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração adicional, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

Secretaria de Cultura e Turismo Secretária: Rosângela Moreira Lima Costa

ATA DO PROJETO SUPLENTE CLASSIFICADO
PNAB/2024 - EDITAL Nº 001/2024
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Chácara Dona Catarina, 176, Centro às nove horas, a COMISSÃO ORGANIZADORA PNAB/2024, Rosângela Moreira Lima Costa- Secretária de Cultura e Turismo; Virgínia Ribeiro de Souza e Sandra Maria Ferreira de Souza- ambas coordenadoras do Departamento Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Cataguases- DEMPHAC. Colocada em pauta a questão da desistência formal da suplente Maria do Carmo Oliveira Sousa, na categoria Literatura, a presidente Rosângela Lima apresentou a vaga que deverá ser preenchida no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Após estudo sobre os classificados no Edital nº 001/2024- Cultura Ampla, esta Comissão Organizadora decidiu, por unanimidade, que a vaga deverá ser encaminhada para o proponente suplente com a maior nota, 67,2 (sessenta e sete vírgula dois) pontos. E, por estarem acordadas, eu, Virgínia Ribeiro de Souza, lavrei a presente ata que será assinada e publicada no diário oficial. Cataguases, 16 de agosto de 2024.

EDITAL Nº 001/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FOMENTO A CULTURA AMPLA
PROJETO SUPLENTE CONTEMPLADO: Festival de Bandas Ktagospel - Valdiney Teixeira Silva - Categoria Música

Secretaria da Fazenda Secretário: Tiago Rodrigues de Souza Reis

EXTRATO DE EDITAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
UASG 984305 - PE 90075
Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de óleos lubrificantes automotivos, aditivos e agentes para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 10/10/2024 às 09h

Valor estimado: R\$ 95.559,50

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgov.vernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 26 de setembro de 2024

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
Modalidade: Credenciamento
Órgão: Prefeitura de Cataguases/ Secretaria de Esportes
Período de entrega dos envelopes: De 8 horas do dia 30/09/2024 às 16 horas do dia 18/10/2024
Data da análise da documentação: 21/10/2024 às 9h
Objeto: CREDENCIAMENTO de entidades, instituições e associações esportivas especializadas em organização de eventos esportivos a fim de promover a realização de campeonatos de futsal e futebol de campo nas categorias infantil e adulto em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Cataguases.

Valor estimado: R\$ 102.489,57

Informações através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 26 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 (90067/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos conforme preconizados na Resolução SES nº 9.332 e Resolução SES nº 9.334 para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

EMPRESA: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

Data de homologação: 24/09/2024

Valor homologado: R\$ 740.998,00

Valor estimado: R\$ 963.363,94

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EMENTA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo: 027/2024
Portaria nº 562/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2023 REFERENTE A OBRA DA RUA IRACEMA NO BAIRRO SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

A Autoridade Competente instaura o processo administrativo nos termos da Lei Municipal nº 4.879/2022 em desfavor da empresa Ribeiro Planejamento e Execução Ltda e determina liminarmente a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 044/2023, bem como a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação do Processo Licitatório nº 112/2023.

A portaria na íntegra foi publicada no Jornal Cataguases do dia 25 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei N.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, referente ao Processo nº 107/2024, Dispensa de Licitação nº 016/2024, Chamada Pública nº 004/2024, em consonância com o parecer jurídico e Agente de Contratação Sr. Fabrício Andrade Cruz nomeado pela Portaria 647/2023, AUTORIZO a contratação da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Cataguases CNPJ 33.968.642/0001-38 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae conforme demandas da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 214.046,93

Cataguases (MG), 23 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PODER EXECUTIVO	
<p>Prefeito José Inácio Peixoto Parreiras Henriques Vice-Prefeito Marco Aurélio Andrade Gonçalves Secretária de Administração Emília de Sousa Menta Secretária de Cultura e Turismo Rosângela Moreira Lima Costa Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Valverde Secretário de Fazenda Tiago Rodrigues de Souza Reis Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional</p>	<p>Ricardo Henrique Castro de Mattos Secretário de Saúde Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira Secretária de Desenvolvimento Social Clarice Oliveira Leite Mendonça Secretária de Educação Júlio César de Oliveira Pereira Secretário de Esporte Daniel Maciel da Silva Secretário de Obras José Maria M. Sasso Secretário de Serviços Urbanos José de Alencar Pinto Farage Procurador Geral do Município Júlia Werneck Tartágia</p>

PODER LEGISLATIVO
<p>MESA DIRETORA 2023/2024</p> <p>Presidente: Vereador Antônio Gilmar de Oliveira 1º Vice-Presidente: Vereador Marcos da Costa Garcia 2º Vice-Presidente: Vereador Gilberto Marques Oliveira 1º Secretária: Vereadora Stéfany Carli Oliveira 2º Secretário: Vereador Flávio Alves de Sousa Tesoureiro: Vereador Vinicius Machado</p> <p>PLENÁRIO 2023/2024</p> <p>Vereadores: Henrique Silva Oliveira, Rodrigo Xavier Cardoso, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Jeferson Pinto de Freitas, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Sílvio Mauro Romero</p>

JORNAL CATAGUASES
<p>ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906 Diretor Geral • José Inácio Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. Mtb. 17683 Repórteres: Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia Diagramação: • Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066 E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases Instagram: @cataguasesprefeitura</p> <p>ATENDIMENTO À IMPRENSA: comunicacao@cataguases.mg.gov.br Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 410,00</p>

**CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEFAZ 001/2024**

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques, comunica a todos os interessados a abertura do procedimento de manifestação de interesse para a elaboração de estudos de viabilidade técnico-operacional, econômico-financeiro e jurídico institucional, para estruturação de modelo de delegação dos serviços lotéricos municipais, através dos meios permitidos na legislação e/ou regulação.

Período de entrega dos envelopes: De 9h30 horas do dia 30/09/2024 às 16 horas do dia 11/10/2024 no Setor de Licitações na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 2º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG

Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes ou pelo email licitacaopmcataguases@gmail.com

Esclarecimentos e avaliação pela Comitê Gestor nomeado pela Portaria 618 de 26 de setembro de 2024 pelo e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com ou presencialmente através de solicitação de agendamento formal prévio pelo email licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 26 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

23	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - Placa De 1m X 1m, com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo p8, com software de aplicação de imagem, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente, acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, sistema devidamente aterrado, sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda e se apresentar e/ou a produção do evento, o tamanho do led corresponde a quantidade de locação de placas.	Unidade / Diária	400	S/M	316,97	126.788,00
					TOTAL:	353.972,25

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 16 de setembro de 2024 e término em 15 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024.

Cataguases, 16 de setembro de 2024
José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Michelle Lemos Trindade de Sousa/Empresária
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município
Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**

Detentora da Ata: **MR PRODUÇÕES E EXTRUTURA LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

EXTRATO DE ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**

Detentora da Ata: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
12	SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – TIPO 2 - Descrição: 01 mesa de iluminação dmx. Amplificador de Sinal DMX; 08 reflectores coby led 8 com Filtros Rosco cores diversas; 04 refletores minibrutts com 4 lâmpadas DWE 1000 watts; 1 gride em alumínio Q30 medindo 10 por 08 com 02 linhas em Q30, 04 talhas de 1 tonelada, 02 máquinas de fumaça com ventiladores; 04 estrobos em led Mínimo 24 mooving beam 5r ou superior; no mínimo 24 par led Rgb de 3w .e, 04 atômico led 3.000, todos cabos e conexões para operação e funcionamento do sistema E demais atender o rider das bandas contratadas	Diária	5	S/M	7.668,95	38.344,75
13	SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – TIPO 3 - Descrição: 01 mesa de iluminação dmx. Amplificador de Sinal DMX; 08 reflectores PAR 64 foco 5 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 4 lâmpadas DWE 650 watts; 1 gride em alumínio Q30 medindo 08 por 06 com 01 linhas em Q30, 04 talhas de 1 tonelada, 01 máquinas de fumaça com ventiladores; 02 estrobos em led Mínimo 08 mooving beam 5r ou superior; no mínimo 16 par led Rgb de 3 w.e, todos cabos e conexões para operação e funcionamento do sistema E demais atender o rider das bandas contratadas	Diária	5	S/M	5.800,00	29.000,00
14	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO - Pequeno porte - Equipamento de sonorização composto por no mínimo: 01 mesas digitais de no mínimo de 12 canais, sistema de sonorização, composto por 02 caixas de alta e 02 caixas de sub Grave, amplificadores para atender o sistema e cabeamentos necessários. Sistema de palco: simples contendo 02 retorno, 02 Microfones sem fio tipo SM 52 Beta, disponibilidade de 08 microfones modelo profissional que atendam ao rider técnico, 10 pedestais. . Amplificação e cabos para atender equipamentos relacionados, compatíveis com a qualidade de som do PA e todos cabos e conexões para operação e funcionamento, 12 par led e máquina de fumaça e demais atender o rider das bandas contratadas.	Diária	15	S/M	4.000,00	60.000,00
15	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 1 - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; Sistema de Sonorização LineArray , composto					

	por 12 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 08 monitores passivos two-way ; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com amplificadores; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. E demais atender o rider das bandas contratadas.	Diária	4	S/M	9.000,00	36.000,00
19	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: TIPO 5 - Equipamento de sonorização composto por no mínimo: 01 mesas digitais de no mínimo de 32 canais, sistema de sonorização composto por 4 caixas por lado, 04 caixas de sub Grave com 2 alto falantes de 18" cada , 01 Rack de amplificadores para atender o sistema e cabeamentos necessários. Sistema de palco: 1 Sad simples contendo, 02 monitores, 08 vias de fone com seus respectivos fones e cabos, 01 Bateria, 01 amplificador de baixo e de guitarra, 02 Microfones sem fio tipo SM 52 Beta, disponibilidade de 18 microfones modelo profissional que atendam ao rider técnico, 16 pedestais. . Amplificação e cabos para atender equipamentos relacionados, compatíveis com a qualidade de som e todos cabos e conexões para operação e funcionamento, e demais atender o rider das bandas contratadas.	Diária	5	S/M	3.899,96	19.499,80
20	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: TIPO 6 - Equipamento de sonorização composto por no mínimo: 01 mesas digitais de no mínimo de 16 canais, sistema de sonorização, composto por 02 caixas por lado, 02 caixas de sub Grave com 2 alto falantes de 18" cada , 1 Rack de amplificadores para atender o sistema e cabeamentos necessários. Sistema de palco: 02 retorno, 01 Bateria, 01 amplificador de baixo e de guitarra, 02 Microfones sem fio tipo SM 52 Beta, disponibilidade de 12 microfones modelo profissional que atendam ao rider técnico, 10 pedestais. . Amplificação e cabos para atender equipamentos relacionados, compatíveis com a qualidade de som e todos cabos e conexões para operação e funcionamento, e demais atender o rider das bandas contratadas.	Diária	15	S/M	2.955,98	44.339,70

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 01 - Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo mínimo 16 metros de frente x 14 metros de profundidade com painel frontal de 16x01m todo em alumínio, escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1,2 metro de altura, 2,00 m do chão ao piso do palco, estrutura em p30 2(duas) áreas de serviço. o palco deverá estar novo e com a lona impecável. deverá apresentar: art, laudo do engenheiro responsável	Diária	2	S/M	13.500,00	27.000,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 02 - Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo mínimo 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House Mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 3x3m tipo tenda, escada de acesso.	Diária	8	S/M	6.990,00	55.920,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 03 - Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco	Diária	5			

	medindo mínimo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na 3500,00cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. 50,00e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 3x3m tipo tenda, escada de acesso.			S/M	6.800,00	34.000,00
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 04 - Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo mínimo 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House Mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 3x3m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diária	3	S/M	4.299,00	12.897,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 COM FECHAMENTO - Tendões com cobertura formato piramidal, confeccionada em aço galvanizado, nas dimensões mínimas de 10 metros por 10 metros, na cor branca, com lona anti-chama. Incluso: Alimentação da equipe, transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	30	S/M	799,00	23.970,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8 COM FECHAMENTO - Tendões com cobertura formato piramidal, confeccionada em aço galvanizado, nas dimensões mínimas de 8 metros por 8 metros, na cor branca, com lona anti-chama. Incluso: Alimentação da equipe, transporte, montagem e desmontagem	Unidade	30	S/M	799,00	23.970,00
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 6 X 6 COM FECHAMENTO - Tendões com cobertura formato piramidal, confeccionada em aço galvanizado, nas dimensões mínimas de 6 metros por 6 metros, na cor branca, com lona anti-chama. Incluso: Alimentação da equipe, transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	50	S/M	419,00	20.950,00
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4 X 4 COM FECHAMENTO - Tendões com cobertura formato piramidal, confeccionada em aço galvanizado, nas dimensões mínimas de 4 metros por 4 metros, na cor branca, com lona anti-chama e balcão. Incluso: Alimentação da equipe, transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	60	S/M	319,00	25.520,00
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3 COM FECHAMENTO - Tendões com cobertura formato piramidal, confeccionada em aço galvanizado, nas dimensões mínimas de 3 metros por 3 metros, na cor branca, com lona anti-chama e balcão. Incluso: Alimentação da equipe, transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	80	S/M	199,00	15.920,00
11	SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – TIPO 1 - Descrição: 01 mesa de iluminação dmx. Amplificador de Sinal DMX; 12 reflectores coby led 12 com Filtros Rosco cores diversas; 06 refletores minibrutts com 4 lâmpadas DWE 1000 watts; 1 grid em alumínio Q30 medindo 12 por 10 com 03 linhas em Q50, 06 talhas de 1 tonelada,	Diária	5			

	02 máquinas de fumaça com ventiladores; 06 estrobos em led Mínimo 32 moving beam 5r ou superior; no mínimo 32 par led Rgb de 3 w.e, 16 atômico led 3.000, 02 splitter, todos cabos e conexões para operação e funcionamento do sistema E demais atender o rider das bandas contratadas			S/M	1.469,00	7.345,00
16	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 2 - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 08 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 08 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 08 monitores passivos two-way ; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com amplificadores; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos. E demais atender o rider das bandas contratadas.	Diária	4	S/M	5.900,00	23.600,00

	multíplinos. E demais atender o rider das bandas contratadas.					
17	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 3 - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; Sistema de Sonorização LineArray, composto por 08 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 08 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão,	Diária	4	S/M	5.490,00	21.960,00

	voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 08 monitores passivos two-way; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com amplificadores; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com múltiplos. E demais atender o rider das bandas contratadas.					
18	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 4 - Equipamento de sonorização composto por no mínimo: 02 mesas digitais de no mínimo de 40 canais, sistema de sonorização LineArray, composto por 6 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 06 caixas de sub Grave com 2 alto falantes de 18" cada, 2 Rack de amplificadores para atender o sistema e cabeamentos necessários. Sistema de palco: 1 Sad simples contendo 01 Alta e 01 Sub por lado, 06 monitores, 06 vias de fone com seus respectivos fones e cabos, 01 Bateria, 01 amplificador de baixo e de guitarra, 02 Microfones sem fio tipo SM 52 Beta, disponibilidade de 20 microfones modelo profissional que atendam ao rider técnico, 10 pedestais. Amplificação e cabos para atender equipamentos relacionados, compatíveis com a qualidade de som do PA e todos cabos e conexões para operação e funcionamento, e demais atender o rider das bandas contratadas.	Diária	4	S/M	4.900,00	19.600,00
21	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO - Descrição: Decoração do Palco, Camarim e no local do evento; Limpeza da área do evento antes e após os shows	Serviço	5	S/M	4.980,00	24.900,00
22	SOM DE LINHA - Som de linha composto por 7 torres com 4 caixas de altas 2 x 12 e 1 drive titanium 7652 e duas sub 2 x 18 com no mínimo 2 amplificadores por torre em m processador de áudio.	Diária	6	S/M	7.900,00	47.400,00
TOTAL:						384.952,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 16 de setembro de 2024 e término em 15 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024.

Cataguases, 16 de setembro de 2024
José Henriques/Prefeito de Cataguases
José Maximo Rodrigues/Empresário
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município
Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**

Detentora da Ata: **RC RODRIGUES LOCAÇÕES**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases-MG, a

saber:

Item	Discriminação	UND	QTD	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE Q30 - Descrição: locação de treliça de alumínio Q30 linha pesada para utilização diversas.	Metro	400	ARTE SHOW	148,00	59.200,00
24	GRADIL - 2,00m x 1,20m - aço galvanizado, grades de proteção e direcionamento de público com base tubular, os gradis devem estar em bom estado de conservação e sem ferrugens.	Unidade / Diária	5.000	AURATEC	29,99	149.950,00
TOTAL:						209.150,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de 16 de setembro de 2024 e término em 15 de setembro de 2025 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2024.

Cataguases, 16 de setembro de 2024
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Rudiel Camerino Rodrigues/Empresário
Júlia Werneck Tartaglia/Procuradora Geral do Município
Rosângela Moreira Lima Costa/Sec. de Cultura
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz/Rafaela do Carmo Soares

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

Aos 23 (vinte e três dias) do mês de setembro de 2024, o MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, com sede à Praça Santa Rita, 462 – Centro, Cataguases (MG), CNPJ/MF 17.702.499/0001-81, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Henriques, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa da empresa e em consonância com o parecer jurídico, RESOLVE, CANCELAR o item 25 da Ata de Registro de Preços Nº 150/2024 da empresa CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.610.184/0001-47, o qual tinha como objeto registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 019/2024 – Processo nº 031/2024.

Item a ser cancelado:

Item	Discriminação	UND
25	Budesonida 32 mcg suspensão nasal 120 doses	fr

Ao Pregoeiro do Município, favor convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva na ordem de classificação conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 150/2024 conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis

Fundamentação: O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas na Cláusula Nona Item 9.4.2 da Ata de Registro de Preços 150/2024.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E 39.454.264 LUCAS MONTEIRO NOGUEIRA GUIDA CNPJ 39.454.264/0001-50, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "MARACAJU DE GAVETA" EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NA PROGRAMAÇÃO DA FEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CATAGUASES - FINC.

DO OBJETO Contratação de empresa especializada para apresentação musical da banda "Maracaju de Gaveta" em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo na programação da Feira Industrial e Comercial de Cataguases - FINC.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) mês contado a partir de 17 de setembro de 2024 e término em 16 de outubro de 2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR O valor total da contratação é de R\$ 4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Centro de Custo: 11 Dotação Orçamentária: 1149 - Realização de Feiras, Eventos e Produção Local - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 17 de setembro de 2024.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
Lucas Monteiro Nogueira Guida/Representante legal
Rosângela Moreira L. Costa/ Secretária M. de Cultura e Turismo
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Nilyê Faria de Oliveira

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E JC TEIXEIRA & CIA LTDA CNPJ 41.737.131/0001-33 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTÍCOLAS PARA ATENDER À RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutícolas para atender à Residência Terapêutica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é a partir de 19 de setembro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

VALOR O valor da contratação é de R\$ 23.048,96 (vinte e três mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0209 – Fundo Municipal de Saúde - 2.100 – Gestão do Serviço de Residência Terapêutica - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621 - Material de Consumo - ficha 745

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), Cataguases, 19 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
Elton Cássio Teixeira/Representante legal
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/ Secretário M. de Saúde
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E VIVVER SISTEMAS LTDA CNPJ 03.381.389/0001-50, PARA SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA DOS SISTEMAS, E TREINAMENTO DE PESSOAS INDICADAS/MULTIPLICADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO Contratação de empresa especializada em serviço de licença de uso temporário do sistema de gestão em saúde pública, suporte técnico e manutenção corretiva e adaptativa dos sistemas, e treinamento de pessoas indicadas/multiplicadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 11 de outubro de 2024 e finalizado em 31 de dezembro de 2024.

VALOR O valor mensal da contratação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhento reais) incluindo horas técnicas e implantação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Centro de Custo 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0012.2.090 – Gestão da Atenção Primária à Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0621 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha: 1668)

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), Cataguases, 23 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Geraldo Tadeu da Conceição Cruz/Representante legal
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/ Secretário M. de Saúde
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Rafaela do Carmo Soares

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DO OBJETO É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2024 o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024 contados a partir de sua assinatura, sendo 23 de setembro de 2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 214.046,93 (duzentos e quatorze mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Centro de Custo: 10 Secretaria de Educação
Recurso vinculado C/C 27.664-2 - 2115 Gestão da Alimentação Escolar 33.90.39 Material de consumo ficha 863

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), Cataguases, 23 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
Drasio Severino de Castro/Representante legal
Julio Cesar de Oliveira Pereira / Secretário M. de Educação
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Rafaela do Carmo Soares

EXTRATO DE ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ 61.074.1750001-38, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CATAGUASES/MG.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2023 e reajuste do valor conforme memorando 054/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 26 de setembro de 2024 e término em 25 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração e da Lei Federal 8.666/93.

DO VALOR E REAJUSTE O valor global do presente termo é de R\$ 3.732,12 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS A dotação orçamentária destinada ao pagamento do deste termo está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: 0209 – Fundo Municipal de Saúde/2.099 – 2.099 Gestão do serviço de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação/3.3.90.39.00.00.00.01600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 733

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas e termos do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor com 02 (duas) Testemunhas que também assinam.

Cataguases/MG, 23 de setembro de 2024.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
Alexandra Ponciano Serra/Representante legal
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/ Secretário M. de Saúde
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Neimar Garcia de Oliveira

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
CONTRATO DE OBRAS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.553.849/0001-53 PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO FUNDO E LATERAL DO CAMPO DO BAIRRO SOL NASCENTE E DO BAIRRO VILA REIS E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO TODOS OS LADOS NO BAIRRO DICO LEITE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto o acréscimo de serviços dos itens da planilha licitada conforme ofício SO – 378/2024 e planilha elaborada da Secretaria de Obras em consonância com o parecer jurídico.

DO VALOR O presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 57.393,54 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: Secretaria de Obras – 1.020 – ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO – Ficha – 1302 – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0710.3210000 – Obras e instalações.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá a contagem a partir de 24 de setembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 24 de setembro de 2024.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
Vivian de Oliveira Soares Ribeiro/Representante legal
José Maria Magalhães Sasso/ Secretário M. de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira/ Lavinia do Carmo Diniz

**SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 264/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E RECRIAR SERVIÇOS LTDA CNPJ 27.362.580/0001-13 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA/DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, LIMPEZA DE REDES PLUVIAIS, LIMPEZA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DO OBJETO CONTRATUAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto o acréscimo de serviços no item 02 conforme ofício 164/2024 da Secretaria de Serviços Urbanos e em consonância com o parecer jurídico.

DO VALOR O presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 51.810,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e dez reais), sendo valor de acréscimo no período de 01/11/2024 ao dia 30/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – 2.159 – Gestão da Limpeza Urbana 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica – Ficha 1358.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência a partir de 01 de novembro de 2024 e término dia 30 de novembro de 2024 de acordo com a Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 24 de setembro de 2024.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases
Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município
William Lucio da Silva/Representante legal
José de Alencar Pinto Farage/ Secretário M. de Serviços Urbanos

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESOLUÇÃO nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei 4.789/2021 e;

Considerando a apresentação e aprovação em reunião ordinária no dia 10/07/2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a substituição de Walquiria de Oliveira Silva por Luciana Costa de Abreu como Conselheira Titular representante governamental (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 2º. Aprovar a substituição de Dayhane Aparecida Gonçalves por Janaína de Oliveira Teodorino como Conselheira Suplente representante governamental (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 10/07/2024.

Cataguases, 10 de julho de 2024

Denise Aparecida da Silva Tobias Norte

Presidente do COMPIR

RESOLUÇÃO nº 005/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei 4.789/2021 e;

Considerando a apresentação e aprovação em reunião ordinária no dia 11/09/2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a substituição de Daniel Maciel da Silva por José Mario Dias Nascimento como conselheiro Titular representante governamental (Secretaria de Esportes).

Art. 2º. Aprovar a substituição de José Mario Dias Nascimento por Daniel Maciel da Silva como conselheiro Suplente representante governamental (Secretaria de Esportes).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/09/2024.

Cataguases, 11 de setembro de 2024

Denise Aparecida da Silva Tobias Norte

Presidente do COMPIR

RESOLUÇÃO nº 006/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei 4.789/2021 e;

Considerando os Ofícios nº 008/2024, 021/2024 e 024/2024 do COMPIR;

Considerando o Ofício firmado em 29/08/2024 pela organização da sociedade civil Instituto Contendas comunicando pedido de afastamento por tempo indeterminado;

Considerando a apresentação e aprovação em reunião ordinária no dia 11/09/2024;

Resolve:

Art. 1º. Destituir a representatividade do Instituto Contendas no Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/09/2024.

Cataguases, 11 de setembro de 2024

Denise Aparecida da Silva Tobias Norte

Presidente do COMPIR

RESOLUÇÃO nº 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei 4.789/2021 e;

Considerando a manifestação de interesse em participar do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial firmada pela organização da sociedade civil Liga Independente dos Blocos Caricatos Carnavalescos Cataguases;

Considerando a existência de vacância na representatividade do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando a apresentação e aprovação em reunião ordinária no dia 11/09/2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a indicação de José do Carmo de Paula Silva como conselheiro titular representante das organizações da sociedade civil (Liga Independente dos Blocos Caricatos Carnavalescos Cataguases).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/09/2024.

Cataguases, 11 de setembro de 2024

Denise Aparecida da Silva Tobias Norte

Presidente do COMPIR

RESOLUÇÃO Nº 038/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, através de seu Presidente no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a aprovação em Reunião Ordinária em 30/08/2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social até a data de 31 de dezembro de dois mil e vinte quatro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 30/08/2024.

Cataguases, 30 de agosto de 2024.

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 044/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a apresentação e apreciação do 1º Relatório de Monitoramento do Termo do Fomento Nº 1481001775/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Assembleia Geral Ordinária no dia 09/08/2024;

Resolve:

Art. 1º - Manifestar sua satisfação após apreciação do 1º Relatório de Monitoramento do Termo de Fomento Nº Nº 1481001775/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o qual apresenta a prestação de contas pormenorizada bem como a avaliação dos profissionais sobre as melhorias proporcionadas à organização.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 09/08/2024.

Cataguases, 09 de agosto de 2024 .

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATAGUASES-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO

Titulares de direitos e confrontantes, art. 408 do Prov. CNJ n. 149/2023

A Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER à GLAUCIMARY MARCELINO MACHADO, na qualidade de confrontante do imóvel abaixo citado, que tramita nesta Serventia um processo de USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, prenotado sob nº 112311, referente ao imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Dias de Souza, s/n, São Francisco, Santana de Cataguases/MG, com área de 8.802,42m² e perímetro de 393,30m, Matrícula/Transcrição: não existe inscrição do imóvel, requerido por ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE, sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ 17.707.092/0001-47, com sede na Rua Antônio Dias de Souza, s/nº, São Francisco, Santana de Cataguases/MG, CEP 36.795-000, por meio de sua advogada, Simey Porto de Faria Siqueira, OAB/MG 143.596. Assim, cumprindo o disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/1973, FICA V.S.ª NOTIFICADA a se manifestar no prazo de quinze (15) dias, contados da 2ª publicação deste edital. Confrontantes: Miraldo Peixoto Thomaz, Maria Teodoro da Rocha, Ana das Graças Faria Correia, João Batista Pires, Joel Fernando da Silva, Mario de Castro Machado, Neusa de Fátima da Silva Pascoal, Paulo Roberto Ferreira, Felismino Baesso Areal, Maria das Graças Santana Silva, Teresinha Ana da Cruz Barros, Margarida Aparecida da Silva Milane, Paulo Sergio de Oliveira, Celeda Batista, Antonio Marcos de Queiroz Severino, Rosa Maria da Silva Alves, Maria Auxiliadora Neves Dias, Juniana Oliveira da Costa de Sousa, Rita de Cassia Silva, Devagna Walmeides Fontes, Lucimaura Laurindo, Maria Eduarda da Silva Marquesine, Lucilene Pinto Barroso, Junior Queiroz Ramiro, Glaucimary Marcelino Machado, Custodio Cordeiro Pereira, Lucimar Antonio da Silva e Reginaldo de Oliveira. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Tempo de posse alegado pelos requerentes: aproximadamente 70 (setenta) anos. As manifestações deverão ser dirigidas a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel da Silva Rama, 68, Centro, Cataguases/MG. Na oportunidade, fica V.S.ª ciente de que o transcurso do prazo previsto acima, sem manifestação, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel supracitado, conforme §5º do artigo nº 407 do Provimento nº 149/CNJ/2023 e §2º do art. 216A da Lei nº 6015/73. Cataguases/MG, 10 de setembro de 2024. (a) Bel.ª Cecília Costa Cruz Curto - Oficiala de Registro.

Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira/ Lavinia do Carmo Diniz

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2023

Termo aditivo ao termo de credenciamento com a EMPRESA BAREZA TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.786.684/0001-07 para fornecimento de passagens via vales-transporte e recarga de bilhete eletrônico para atender as demandas da Prefeitura de Cataguases. Os vales e bilhetes deverão ser referentes aos seguintes trajetos: Cataguases x Itamarati, Cataguases x Estado, para atender aos servidores das Secretarias de Educação e Saúde.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto o reajuste das tarifas do Termo de Credenciamento nº 009/2023 conforme ofício RH – nº 498/2024 do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e a inclusão de item referente a reajuste em consonância com o parecer jurídico.

DO VALOR E REAJUSTE Fica reajustado os valores das passagens de acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SEINFRA), conforme abaixo:

TRAJETO	VALOR UNIT. REAJUSTADO
CATAGUASES x ESTADO	R\$ 5,00
CATAGUASES x ITAMARATI	R\$ 8,55

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações conforme ofício RH – nº 498/2024.

DA VIGÊNCIA O presente termo terá contagem a partir de 25 de setembro de 2024 e término em 12 de abril de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93

INCLUSÃO DE ITEM Fica incluído conforme parecer jurídico na cláusula primeira o seguinte item: 1.2 Reajuste do valor das passagens do transporte coletivo intermunicipal conforme atualização tarifária divulgada pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais, sendo de responsabilidade da contratada a informação dos valores atualizados.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 25 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Luiz Alberto Alves/Representante legal

Emília de Souza Menta/ Secretário M. de Administração

Testemunhas: Lídia Pereira D. Marques / Lavinia do Carmo Diniz

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2023 CONTRATO DE OBRAS N.º 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA CNPJ 27.326.445/0001-12, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO DISTRITO DO GLÓRIA LOCALIZADA NA COORDENADA 21°15'51"S 42°40'52"O COM DIMENSÕES 24M X 4,85 = 116M² (META1, DO PROTOCOLO N.º REC-MG-3115300-20220621-02, NÚMERO DO PROCESSO NO MIDR 59053.007481/2022-25).

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência estipulada na cláusula segunda do termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2023 conforme ofício SO – nº 380/2024 da Secretaria de Obras e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 05 (cinco) meses iniciando a contagem a partir de 28 de setembro de 2024 e término em 27 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 25 de setembro de 2024.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

Júlia Werneck Tartaglia/ Procuradora Geral do Município

Clarissa Ribeiro Mantovani/Representante legal

José Maria Magalhães Sasso / Secretário M. de Obras

Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Nilyê Faria de Oliveira

Secretaria de Educação Secretário: Julio César de Oliveira Pereira

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SME Nº 09/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE TRATA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE EXERCÍCIO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATAGUASES-MG PARA O ANO 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 05/2023 e a Lei Complementar nº 3800/2009 com suas atualizações, torna pública a seguinte retificação do EDITAL supracitado:

1. No item do Anexo I, referente ao CMEI Turminha da Mônica, ONDE SE LÊ:

Escola Municipal: TURMINHA DA MÔNICA - CRECHE			
Cargos	Demanda de Profissionais	Número de Profissionais Lotados	Vagas para lotação
Aux. de Serviço Escolar	22	14	08
Disciplinário	-	-	-
Auxiliar de Secretaria	01	01	-
Secretário Escolar	01	01	-
PEB/PEB I	12	10	02
PEB II - Disciplinas	-	-	-
Supervisor Escolar	01	01	-

LEIA-SE:

Escola Municipal: TURMINHA DA MÔNICA - CRECHE			
Cargos	Demanda de Profissionais	Número de Profissionais Lotados	Vagas para lotação
Aux. de Serviço Escolar	22	14	08
Disciplinário	-	-	-
Auxiliar de Secretaria	01	01	-
Secretário Escolar	01	01	-
PEB/PEB I	10	10	-
PEB II - Disciplinas	-	-	-
Supervisor Escolar	01	01	-

2. No item do Anexo I, referente ao quadro geral de vagas, ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA LOTAÇÃO - 2025	
CARGOS	VAGAS PARA LOTAÇÃO
Aux. de Serviço Escolar	26
Disciplinário	-

Auxiliar de Secretaria	05
Secretário Escolar	01
PEB/PEB I	19
PEB II - Disciplinas	02 (Língua Portuguesa)
Supervisor Escolar	03

LEIA-SE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA LOTAÇÃO - 2025	
CARGOS	VAGAS PARA LOTAÇÃO
Aux. de Serviço Escolar	26
Disciplinário	-
Auxiliar de Secretaria	05
Secretário Escolar	01
PEB/PEB I	17
PEB II - Disciplinas	02 (Língua Portuguesa)
Supervisor Escolar	03

3. Os demais itens do Edital nº 09/2024 permanecem inalterados.

Cataguases, 26 de setembro de 2024

**Julio Cesar de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Educação**